



Portaria



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede licença-prêmio à Servidora Josefa Eugênia de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei nº 95, de 11 de agosto de 2008 c/c o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a requerimento, por escrito, da Servidora Josefa Eugênia de Oliveira, do quadro efetivo desta Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, licença-prêmio de 03 (três) meses, a usufruir no período compreendido entre 15/09/2022 a 15/12/2022, em que lhe é assegurado por Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, em 15 de setembro de 2022.

Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz
Presidente da Câmara/Representante Legal da Instituição

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com